

EDITAL Nº 01/2024 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Projeto intitulado **Desenvolvimento e Ensaio de Inversor e Máquina Elétrica para Aplicações Veiculares** da UFRGS torna pública a reabertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Mestrando**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular ou ser aprovado para ingresso no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente. Para concorrer a esta vaga, o candidato interessado em bolsa de mestrado deve realizar inscrição e ser aprovado no processo seletivo do Edital PPGEE 09/2022 - Edital para Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica em Fluxo Contínuo.

2.2 Candidatos à bolsa devem possuir graduação em engenharia elétrica, engenharia de energia, engenharia de controle e automação ou área afim.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: O bolsista vai atuar na pesquisa relacionada ao desenvolvimento de uma máquina elétrica e inversor para tração elétrica veicular bem como de uma bancada de testes para caracterização e validação de powertrains elétricos. As tarefas incluem: pesquisa bibliográfica nos temas relevantes ao projeto, projeto e modelagem matemática da máquina elétrica, projeto e implementação da bancada de testes, elaboração dos algoritmos de controle. Além disso, o aluno deverá escrever artigos científicos, elaborar relatórios, escrever a dissertação ou tese, cursar disciplinas e cumprir com os demais requisitos como aluno de pós-graduação do PPGEE/UFRGS.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40

3.3 Local das atividades: Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos e Energia (LMEAE). Atividades poderão também ser realizadas de forma remota, de acordo com as necessidades do projeto.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto. O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte e quatro) meses para bolsa de mestrado contados a partir da vinculação formal como bolsista ao projeto nas instâncias da UFRGS, limitado ao tempo de vigência do projeto.

4.4 A dissertação deverá ser defendida em até seis meses após a conclusão do projeto, conforme item 7.8.1.1 do Manual de Operações do Programa Rota 2030 – Fundep – Linha V, que regulamenta a concessão da bolsa tratada neste edital (informações disponíveis em <https://rota2030.fundep.ufmg.br/manual>).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, através do e-mail: Imeae@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2024” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter o currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação em formato pdf e o comprovante de vínculo ou de aprovação para ingresso no mestrado acadêmico do PPGEE/UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente, conforme os Edital 09/2022 do PPGEE/UFRGS, que pode ser encontrado no endereço eletrônico www.ufrgs.br/ppgee. Caso o aluno ainda não seja vinculado ao PPGEE/UFRGS, deverá na inscrição como aluno regular do PPGEE/UFRGS ser informado que o orientador é o Prof. Aurélio Tergolina Salton, caso a área escolhida seja Controle e Automação (Linha de pesquisa: Sistemas de Controle) e o Prof. Paulo Roberto Eckert ou o Prof. Ály Ferreira Flores Filho, caso a área escolhida seja Energia (Linha de pesquisa: Dispositivos Eletromagnéticos).

5.2 Período de inscrição: até o dia 10 de cada mês, até o preenchimento da vaga.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto até o dia 25 de cada mês (dentro da vigência do edital – conforme item 8.3 deste Edital), até o preenchimento da vaga.

7.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: Imeae@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.3 Vigência do edital: 01/02/2024-15/12/2024. Em caso de preenchimento das vagas antes do prazo final, o Edital será encerrado com a publicação do candidato aprovado.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2024.